



Município de Frederico Westphalen | RS
Poder Executivo Municipal



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2016
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Encantado/RS, na Rua Ver. Mário Bagatini nº 227, Bairro Santa Clara, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.725.154/0001-52, neste ato representado por sua representante legal Sra. **CAROLINA GIACHINI**, residente e domiciliado (a) em Encantado/RS, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 049.829.129-47, portador (a) da cédula de identidade civil nº 87315061, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 31/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 17/2016, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de valor por supressão de item do Contrato Administrativo nº 83/2016, datado de 25 de fevereiro de 2016, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA - (do objeto): Fica suprimido o item 29 conforme planilha abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Valor Suprimido
29	AMP	Diclofenaco Sódico 25 MG/ML IM	50	R\$ 0,500	R\$ 25,00
TOTAL					R\$ 25,00

CLÁUSULA QUARTA - (do pagamento): Em consequência das supressões do item acima ocorre à diminuição do valor contratual em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento:

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 20 de julho de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR

Prefeito Municipal
Município Contratante

Testemunhas:

Carina da Silveira:

CPF: 016.708.600-60

CAROLINA GIACHINI

Representante Legal - Wam-Med
Contratada

Guilherme Baptista Piovesan

CPF: 006.786.520-82